

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 01 Outubro a 31 Dezembro 2022			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		2	1	1	
Controlo de Rotina 1 - CR1					
		% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,5	0,6	100
Controlo de Rotina 2 - CR2					
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	<10 (LQ)	<10 (LQ)	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	<10 (LQ)	<10 (LQ)	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,7 (16 °C)	7,7 (16 °C)	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	116	116	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	<2,5(LQ)	<2,5(LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (2 dias)	< 1 (25 °C) (2 dias)	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (2 dias)	< 1 (25 °C) (2 dias)	100
Turvação (UNT)	4	100	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	100
Controlo de Inspeção - CI					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
Alumínio (µg Al/L)	200	100	59	59	100
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	100	<0,040(LQ)	<0,040(LQ)	100
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	100	<1,5 (LQ)	<1,5 (LQ)	100
Arsénio (µg As/L)	10	100	≤3,0(LQ)	≤3,0(LQ)	100
Benzeno (µg/L)	1,0	100	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	100
Boro (mg B/L)	1,0	100	<0,20(LQ)	<0,20(LQ)	100
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	100	<3,0(LQ)	<3,0(LQ)	100
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	100	<1,5(LQ)	<1,5(LQ)	100
Cálcio (mg Ca/L)	---	100	1,29	1,29	100
Chumbo (µg Pb/L)	10	100	<3,0(LQ)	<3,0(LQ)	100
Cianetos (µg CN/L)	50	100	<10(LQ)	<10(LQ)	100
Cloreto (mg Cl/L)	250	100	13,6	13,6	100
Cobre (mg Cu/L)	2,0	100	<0,04(LQ)	<0,04(LQ)	100
Crómio (µg Cr/L)	50	100	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	100
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	100	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	100
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	100	6,47	6,47	100
Ferro (µg Fe/L)	200	100	115	115	100
Fluoreto (mg F/L)	1,5	100	0,97	0,97	100
Magnésio (mg Mg/L)	---	100	0,8	0,8	100
Manganês (µg Mn/L)	50	100	<4,0(LQ)	<4,0(LQ)	100
Mercúrio (µg Hg/L)	---	100	<0,30(LQ)	<0,30(LQ)	100
Níquel (µg Ni/L)	20	100	<6,0(LQ)	<6,0(LQ)	100
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	100	0,33	0,33	100
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	100	<0,10(LQ)	<0,10(LQ)	100
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5,0	100	<1,3(LQ)	<1,3(LQ)	100
Selénio (µg Se/L)	10	100	<2,5(LQ)	<2,5(LQ)	100
Sódio (mg Na/L)	200	100	23	23	100
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	100	2,8	2,8	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	100	<0,0020 (LQ)	<0,0020 (LQ)	100
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100
	Benzo(k)fluoranteno	---	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100
	Benzo(g,h,i)perileno	---	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100
HAP Total (µg/L)	0,1	100	<0,020 (LQ)	<0,020 (LQ)	100
Tetracloroetano (µg/L)	---	100	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	100
Tricloroetano (µg/L)	---	100	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	100
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10,0	100	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	100
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	1,5	1,5	100
	Bromofórmio	---	2,0	2,0	100
	Dibromoclorometano	---	3,6	3,6	100
	Bromodichlorometano	---	2,5	2,5	100
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100,0	100	9,6	9,6	100
Pesticidas individuais (µg/L)	2,4-D	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Bentazona	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	100	0,015	0,015	100
Beta Total (Bq/L)	1,0	100	0,151	0,151	100
Trítio (Bq/L)	100	100	<10,0	<10,0	100
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	100	<0,10	<0,10	100
Radão (Bq/L)	500	100	<10,0	<10,0	100
N.A. - Não Aplicável					
(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas					
Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas		Medidas corretivas
CR1	0	0,00%			
CR2	0	0,00%			
CI	0	0,00%			
TOTAL	0	0,00%			
Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 4.º trimestre de 2022.					Data da Publicação: 10/fev/2023